



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação nº 2.707/2022

Lei Atual nº 2.922/2025

Resolução nº 04/2026

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.922 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, foi dado ciência ao referido conselho sobre os seguintes assuntos:

- Ciência do Decreto nº 58.675 de 16/03/2026 que instituiu o Programa Estadual de Proteção e Promoção aos Direitos das Mulheres, conforme ATA nº 04/2026.
- Indicação de um membro titular e outro suplente para representar o município de Jari/RS no Comitê Intermunicipal da Mulher, conforme solicitado pela Secretaria Estadual da Mulher, indicação esta que deveria ter sido formalizada pelo Executivo Municipal até 30/04/2026 para a DACIPAE/SDM, conforme ATA nº 04/2026.
- Ciência do Decreto nº 58.676 de 16/03/2026 que alterou o Decreto nº 56.939 de 20/03/2023, o qual dispõe sobre o Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos com o Governo Estadual, conforme ATA nº 04/2026.

Artigo 2º - Conforme relatado pelo Secretário Lucas Silveira Ribeiro, após ter dado ciência ao Prefeito Municipal sobre as referidas demandas, o mesmo disse que iria analisá-las posteriormente, conforme ATA nº 04/2026.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 06 de maio de 2026.



Alessandra Porto Minuzzi
Secretária



Tatiani da Silveira Moreira
Presidente